



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 800/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	800 / 2019
Livro	06
Folhas:	34
Prainha (PA),	31/10/2019
	<i>Rutimere Sales</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

11.2019

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

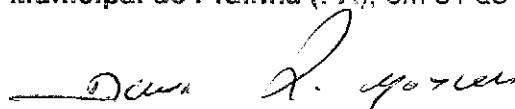
Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **JUVENILSON DE JESUS DIAS OLIVEIRA** no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente junto à Receita Federal, no dia 04 de novembro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de outubro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de outubro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.